



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.454, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina de Rua PASTOR PEDRO ADÃO a Rua 12 do Residencial Santa Clara em Pindamonhangaba e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 158/2021, de autoria do Vereador Marco Mayor)

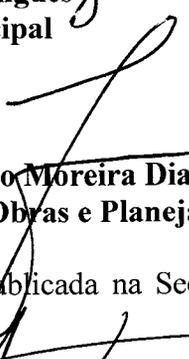
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua PASTOR PEDRO ADÃO a Rua 12 do Loteamento Residencial Santa Clara.

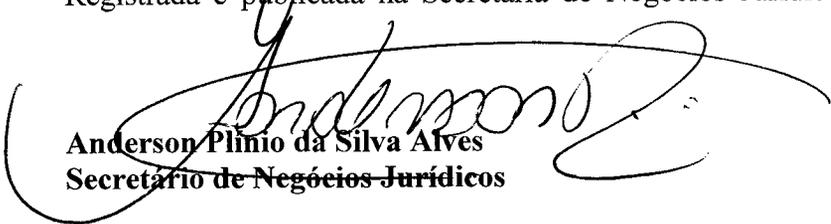
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2021.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de agosto de 2021.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos